



PREFEITURA DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Coordenadoria de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO Nº070/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2020/1/861 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2020 e Contrato Nº571/2020, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLET, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL – HMC, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE PARTO NORMAL, CENTROS ESPECIALIZADOS, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – ZONA RURAL E URBANA) DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, no valor total de R\$384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), do contrato a ser celebrado entre o município de Castanhal por meio do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal e a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP**, sob o CNPJ Nº03.307.982/0001-57. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara que o Processo nº 2020/1/861 encontra-se:

Salvo melhor juízo, em ordem.

Por todo o Exposto, dado Parecer da Assessoria Jurídica de nº303/2020, este Controle Interno opina que a administração pública pode dar sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs e posterior contratação de despesa. Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo, para as devidas providências e apreciação superior e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 03 de agosto de 2020.

*Lady Francis A. Rodrigues*  
Controladora Interna da SESMA